REQUERIMENTO Nº 145/2021

Requer informações sobre a demora no atendimento nos Prontos Socorros Edson Mano e Afonso Ramos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.**

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Esta faltando recursos financeiros para garantir o atendimento nos dois Prontos Socorros?
2. A quantidade de médicos é suficiente para atender a população?
3. Existe falta de medicamentos e exames nos Prontos Socorros?
4. A quantidade de enfermeiros e técnicos de enfermagem é suficiente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2021.

**TIKINHO - TK**

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste